

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 113.170	DATA: 03/08/2015	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: APARTAMENTO DE Nº. 403, localizado no 3º ANDAR, do BLOCO 36, do "PARQUE PIAZZA NAVONA", situado na Avenida Rio das Pedras nº. 2.255, no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

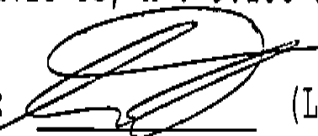
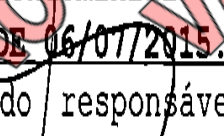
APARTAMENTO DE Nº. 403 DO BLOCO 36, com 45,95 m² de área construída privativa, 50,90 m² de área construída comum, sendo 12,000 m² de área comum de divisão não proporcional e 38,90 m² de área comum de divisão proporcional, totalizando 96,85 m² de área construída, com fração ideal de 0,0013492920 no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. 516, a qual se encontra inserida na área comum descoberta de divisão não proporcional do condomínio.

PROPRIETÁRIO: ROBSON POLEZEL, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº. 12.714.952-6-SSP/SP, CPF nº. 180.819.708-94, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Frei Luiz de Santana nº. 380.

CONTRIBUINTE: setor 17, quadra 0537, lote 0100, sub-lote 0575 e CPD nº. 1583938.

REGISTROS ANTERIORES: R-2460/95.442 de 08/09/2014; (R-2569/95.442 de 03/08/2015 - instituição e especificação de condomínio); R-3034/95.442 de 03/08/2015 - atribuição; Convenção Condominial - Livro 03, nº. 9.106 de 03/08/2015.

PROTOCOLO Nº. 225.195 DE 06/07/2015.

O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-1 - Protocolo nº. 225.195 de 06/07/2015

TRANSPORTE (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo primeiro do artigo 235 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que: Conforme registro de nº 2461 da matrícula nº. 95.442,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 113.170	DATA: 03/08/2015	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

sobre a fração ideal vinculada a unidade autônoma ora atribuída, foi constituída **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J. nº. 00.360.305/0001-04. Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2015. O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-2/113170:- Protocolo nº. 313.031 de 24/09/2021.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 23/09/2021, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 0000011-73.2019.8.26.0451 da 1ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 12/07/2021.

PROTOCOLO ARISP: PH000385980.

EXEQUENTE(S): PAULO ROGERIO DE CASTRO, CPF nº. 279.946.848-90.

EXECUTADO(S): ROBSON POLEZEL, CPF nº. 180.819.708-94.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO: O IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.345,30.

DEPOSITÁRIO(A): ROBSON POLEZEL.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 05/10/2021.

CONSTA DA REFERIDA CERTIDÃO QUE A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL FOI DECRETADA PELO MM.

JUIZ NO PROCESSO (ART. 790 E 792 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), CONFORME DECISÃO DE 12/07/2021, CONSTANTE ÀS FLS. 144/145, DOS RESPECTIVOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 13 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.112516331031303194V6JZ21B.